



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Arauá/SE, por meio do Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 448//2026, realizará Dispensa Eletrônica nº 07/2026, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. **75, II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Decibelímetros Digitais, Classe 2 ou superior, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Arauá/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referências;

Os termo e condições que deverão ser seguidas para participação deste certame estão explícitos no **TERMO DE REFERÊNCIA**, que deverão serem seguidas a fim de efetivas os termos de Lei nº14.133/2021.

Recebimento das propostas: 02/06/2026 a 10/06/2026.

Data da sessão: 10/06/2026.

Link: <https://portal.licitanet.com.br/>

Horário da Fase de Lances: 08:00h

Arauá/SE, 02 de junho de 2026.

GILSON EDUARDO DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente contratação tem por objetivo a **Aquisição de 02 (dois) Decibelímetros Digitais, Classe 2 ou superior, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Arauá/SE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição visa dotar a Secretaria de equipamento adequado para realização de medições de níveis de pressão sonora, possibilitando o atendimento das demandas de fiscalização ambiental relacionadas à poluição sonora, emissão de pareceres técnicos e instrução de processos administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Arauá/SE possui competência para fiscalizar atividades potencialmente causadoras de poluição ambiental, incluindo a poluição sonora.

Com o aumento das demandas referentes a denúncias de perturbação do sossego público e emissões excessivas de ruídos exige a utilização de equipamento específico para aferição dos níveis de pressão sonora. Atualmente, a Secretaria não dispõe de equipamento adequado para realização dessas medições, comprometendo a eficiência das ações fiscalizatórias.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

Dessa forma, a aquisição dos decibelímetros permitirá maior precisão, confiabilidade e segurança técnica nos procedimentos de fiscalização ambiental.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Itém	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unid	Valor Total
01	<p>Decibelímetro Digital Classe 2 ou superior para medição de nível de pressão sonora.</p> <ul style="list-style-type: none">• Medição de nível de pressão sonora em decibéis (dB);• Classe 2 ou superior, conforme normas técnicas aplicáveis;• Display digital de fácil visualização;• Registro de valores máximos (MAX) e mínimos (MIN);• Modos de resposta FAST (rápida) e SLOW (lenta);• Alimentação por bateria;• Faixa de medição compatível com atividades de fiscalização ambiental;• Manual de instruções em português ou inglês;• Garantia mínima de 12 (doze) meses;• Produto novo, sem uso e em perfeitas condições de funcionamento.	Und	02	R\$ 1.250,02	R\$ 2.500,04



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente.

Local de entrega: Endereço a ser informado pela Administração no momento da contratação.

5. GARANTIA

O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.

Durante o período de garantia, todas as despesas com reparo, substituição de peças ou troca do equipamento correrão por conta da contratada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- Fornecer os equipamentos conforme especificações deste Termo de Referência;
- Entregar os produtos dentro do prazo estabelecido;
- Garantir a qualidade e o perfeito funcionamento dos equipamentos;
- Cumprir integralmente as obrigações assumidas na proposta.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

- Receber e conferir os equipamentos entregues;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- Comunicar formalmente eventuais irregularidades verificadas;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

- Disponibilizar local adequado para recebimento dos equipamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidas integralmente as especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

10. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação observará integralmente os princípios e disposições estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Arauá/SE, 28 de maio de 2026.

HILDEBRANDO MATEUS FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente